



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.494, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADA

02 / 10 / 2018

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**, titular do cargo de provimento efetivo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 22 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 22/09/2018.

Aracruz, 01 de outubro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara